



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.584

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2016

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano	1
Secretaria de Finanças	3
Secretaria da Educação	3
Secretaria da Saúde	5
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	6
Secretaria de Segurança e Defesa Civil	8
Instituto de Planejamento Urbano de Palmas	9
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas	9

Atos do Poder Executivo

ATO N.º 999 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

FÁBIO FRANTZ BORGES, Secretário Executivo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, para responder, interinamente, pela referida Pasta, no período de 12 de setembro a 1º de outubro de 2016, em virtude de férias do titular da Pasta.

Palmas, 9 de setembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA Nº 862/GAB/SEPLAD, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 - NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, na forma que especifica, e Processo nº 2016050528,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper o gozo de 12 (doze) dias de férias da servidora **MARIA ANGELICA CAMPOS PINTO**, matrícula funcional nº 413020674, Técnico em Contabilidade, relativo ao período aquisitivo de 28/10/2014 a 27/10/2015, anteriormente marcado para 15/08/2016 a 26/08/2016, em razão de remoção da servidora, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posterior a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2016.

Palmas, 30 de agosto de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 879/GAB/SEPLAD, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 - NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, na forma que especifica, e Processo nº 2016049921, resolve:

EXONERAR, a pedido,

JOSÉ EDUARDO DE AZEVEDO GOMES RODRIGUES, do cargo de Técnico Administrativo Educacional, efetivo (a), matrícula nº 413008953, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 04 de agosto de 2016.

Palmas, 29 de agosto de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 880/GAB/SEPLAD, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 - NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, na forma que especifica, e Processo nº 2016050528, resolve:

EXONERAR, a pedido,

VANDECLEIA LUCIANO DA SILVA, do cargo Comissionado de Gerente de Ações Estratégicas - (DAS-7), matrícula nº 413024745, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 09 de agosto de 2016.

Palmas, 29 de agosto de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva

PROCESSO: 2016041370

INTERESSADO: **VALDENICE RODRIGUES NETO**
ASSUNTO: SOL. PRORROGAÇÃO LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

DESPACHO Nº 183/2016/GAB/SEPLAD

Nos termos do art. 101, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 24, de 26 de agosto de 2000, resolvo: INDEFERIR, o pedido de Prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares, da servidora **VALDENICE RODRIGUES NETO**, matrícula nº 13225, de acordo com o PARECER Nº 1491/2016-PGM/SUAD (fls. 10 e 11).

Palmas, 24 de agosto de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva
PORT. Nº 870/2016, DOM Nº 1.577/2016

PROCESSO: 2016050747

INTERESSADO: LINDOMAR GONÇALVES DA SILVA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
MATRÍCULA: 379061
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

DESPACHO Nº 199/2016/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO, a pedido, ao (à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a iniciar em 01/09/2016 a 01/09/2019. Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o (a) servidor (a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o (a) mesmo (a) dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, aos 31 dias do mês de agosto de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva
Portaria nº 870/2016, DOM nº 1577/2016

PROCESSO: 2016054530

INTERESSADO: DIOGO BASTOS DA SILVA
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 133391
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
ASSUNTO: CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

DESPACHO Nº 229/2016/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO, a pedido, ao (à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a iniciar em 24/08/2016 a 24/08/2019. Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o (a) servidor (a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o (a) mesmo (a) dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, aos 31 dias do mês de agosto de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva
Portaria nº 870/2016, DOM nº 1577/2016

PROCESSO: 2016042494

INTERESSADO: SIMONE DE SOUZA RESENDE
CARGO: PROFESSOR II – 40 HORAS
MATRÍCULA: 1082331
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

DESPACHO Nº 232/2016/GAB/SEPLAD

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 488/2016-JMO (fls. 21) resolvo DEFERIR a Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do (a) servidor (a) interessado (a), por 01 (um) ano, no período de 23/08/2016 a 22/08/2017.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 1º de setembro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva

PROCESSO: 2011008932/ 2012043139/ 2013044300/ 2013044301/ 2016024685/ 2016051479

INTERESSADO: FRANCISCO GILSON DOS SANTOS OLIVEIRA
CARGO: PROFESSOR II – 40 HORAS
MATRÍCULA: 322661
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

DESPACHO Nº 237/2016/GAB/SEPLAD

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 500/2016-JMO (fls. 14, autos 2016051479) resolvo DEFERIR a Prorrogação da Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do (a) servidor (a) interessado (a), por 01 (um) ano, no período de 06/11/2016 a 04/11/2017.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 1º de setembro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva

PROCESSO: 2014038871

INTERESSADO: IVANIA RIBEIRO DE QUEIROZ
CARGO: PROFESSOR II – 40 HORAS
MATRÍCULA: 413018169
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

DESPACHO Nº 242/2016/GAB/SEPLAD

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 400/2016-JMO (fls. 35) resolvo DEFERIR a Prorrogação da Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do (a) servidor (a) interessado (a), por 01 (um) ano, no período de 26/08/2016 a 25/08/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JOÃO PAULO CÉSAR LIMA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
POLÍTICO-SOCIAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 05 de setembro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2016

PROCESSO: 2015053700

ESPÉCIE: Contrato de prestação de Serviços

CONTRATANTE: Município de Palmas / Secretaria de Planejamento, Gestão e desenvolvimento Humano.

CONTRATADA: Domingos Glória de Araújo – ME.

OBJETO: Prestação de serviços de Agente de Integração (público ou privado), para recrutamento e pré-seleção de estagiários, conforme Lei nº 11.788/2008.

VIGÊNCIA: o prazo deste contrato é até 31/12/2016 contado de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 119.990,00 (cento e dezenove mil e novecentos e noventa reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo sob o nº 2015053700.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, através da Secretaria Municipal de Planejamento, gestão e Desenvolvimento Humano, pela sua representante a Senhora Germana Pires Coriolano, brasileira, casada, inscrita no CPF/MFTO sob o nº 888.518.001-97, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1358839-SSP/TO, residente e domiciliada nesta Capital, com a Empresa DOMINGOS GLÓRIA DE ARAÚJO - ME, CNPJ/MJ sob nº 03.396.082/0001-23, através do seu Representante Legal Domingos Glória de Araújo, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 330.689.411-72, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.245.310 SSP/TO.
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2016.

realizariam em 14/09/2016 foram adiados para o dia 30/09/2016 conforme especificados na tabela abaixo, ficando, desde já, os interessados NOTIFICADOS para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703 – Palmas/TO, nos horários abaixo especificados:

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
SUPERMERCADO OPÇÃO LTDA.	005088 2015034868	Infração de Posturas	30/09/2016	14:30h
CARDOSO CONVENIÊNCIA EIRELI ME	005071 2015033595	Infração de Posturas	30/09/2016	14:40h
MARIA INÊS MODESTO ALVES DE SOUZA	005306 2013027343	Infração de Posturas	30/09/2016	14:50h
REGINALDO AIRES RODRIGUES	000520 2015025601	Infração de Posturas	30/09/2016	15:00h
CÉZAR QUEIROZ LIMA	001354 2014033729	Infração de Posturas	30/09/2016	15:10h
DUARTE, LIMA E SILVA COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	000644 2014006679	Infração de Posturas	30/09/2016	15:20h
JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA	000854 2014003513	Infração de Posturas	30/09/2016	15:30h
LUCIDALVA CARVALHO BARROSO	005661 2013021229	Infração de Posturas	30/09/2016	15:40h

Palmas, 05 de setembro de 2016.

Carlos Augusto Mecenias Martins
Secretário Executivo da Juref

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração / Processos	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
CENTRO NORTE TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	9800/2014 2014062436	MF	20/09/2016	14:30h
ORTODONTIA PALMAS LTDA.	10146/2015 2015013312	ISS	20/09/2016	14:40h
HOREB – LOGÍSTICA PARA EVENTOS LTDA – EPP.	9771/2014 2014063056	ISS	20/09/2016	14:50h
MARLENE ESTEVAM DA SILVA	12092/2015 2015068352	ITBI	20/09/2016	15:00h

Palmas, 05 de setembro de 2016

Carlos Augusto Mecenias Martins
Secretário Executivo da Juref

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 883 de 2 de Setembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Conceder o gozo de 15 (quinze) dias das férias da servidora Maria Antônia Almeida Costa, cargo: Professor - Nível III 40 horas, função Diretor, matrícula funcional nº 1009931, lotado na Secretaria Municipal da Educação, relativas ao período aquisitivo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 064/2016, de 01 de setembro de 2016.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, bem como o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda:

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo Nº 2016026042, bem como toda documentação ali acostada;

CONSIDERANDO ainda o DESPACHO 173/2016-GGG, do Grupo Gestor de Governo; PARECER Nº 1.403/2016-PGM, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 103 a 105, favorável a celebração de contrato com a instituição credenciada;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em favor do Banco Bradesco S. A., CNPJ Nº 60.746.948/0001-12, no valor de R\$ 1,70 (um real e setenta centavos), por documento de arrecadação, conforme determinação do Decreto Municipal nº 1.128, de 20 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2016.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, ao 01 dia do mês de setembro de 2016.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, informa aos interessados abaixo descritos que os Julgamentos que se

de 2015 a 2016, suspensas pela Portaria Nº 639 de 30/06/2016, a serem usufruídas no período de 12/09/2016 a 26/09/16.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 866 de 23 de Agosto de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Conceder o gozo de 29 (vinte e nove) dias das férias da servidora Marta Pacheco Ramos, cargo: Professor - Nível III, função Diretora, matrícula funcional nº 130171, lotado na SEMED – Diretoria de Avaliação, Estatística e Formação, relativas ao período aquisitivo de 2015 a 2016, suspensas pela Portaria Nº 650 de 06/07/2016, a serem usufruídas no período de 02/09/2016 a 30/09/2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 02/09/2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACE da ETI Prof.ª Sueli Pereira de Almeida Reche, através da Presidente da Comissão de Chamada Pública, torna público que no resultado de Chamada Pública nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.484 de 15 de abril de 2016, pág.14:

Onde se lê:

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS, com o valor total de R\$ 9.430,00 (Nove mil quatrocentos e trinta reais),

MARIA RAIMUNDA DA SILVA, com o valor total de R\$ 3.175,00 (Três mil cento e setenta e cinco reais),

Leia-se:

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS, com o valor total de R\$ 7.050,00 (Sete mil e cinquenta reais).

MARIA RAIMUNDA DA SILVA, com o valor total de R\$ 3.173,33 (Três mil cento e setenta e três reais e trinta e três centavos).

Palmas/TO, 05 de setembro de 2016.

Maria da Conceição Barros da Silva
Presidente da Comissão de Chamada Pública

ERRATA

A ACE da ETI Prof.ª Sueli Pereira de Almeida Reche, através da Presidente da Comissão de Chamada Pública, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº 010/2016,

publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.485 de 18 de abril de 2016, pág.12:

Onde se lê:

VALOR TOTAL: R\$ 9.430,00 (Nove mil quatrocentos e trinta reais),

Leia-se:

VALOR TOTAL: R\$ 7.050,00 (Sete mil e cinquenta reais).

Palmas/TO, 05 de setembro de 2016.

Maria da Conceição Barros da Silva
Presidente da Comissão de Chamada Pública

ERRATA

A ACE da ETI Prof.ª Sueli Pereira de Almeida Reche, através da Presidente da Comissão de Chamada Pública, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº 011/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.485 de 18 de abril de 2016, pág.12:

Onde se lê:

VALOR TOTAL: R\$ 3.175,00 (Três mil cento e setenta e cinco reais),

Leia-se:

VALOR TOTAL: R\$ 3.173,33 (Três mil cento e setenta e três reais e trinta e três centavos).

Palmas/TO, 05 de setembro de 2016.

Maria da Conceição Barros da Silva
Presidente da Comissão de Chamada Pública

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes, torna público para conhecimento de interessados que as empresas J & J COMERCIAL EIRELI - ME., com o valor total de R\$ 14.364,00 (Quatorze mil trezentos e sessenta e quatro reais) e S. DE SOUZA SOBRINHO E CIA LTDA., com o valor total de R\$ 15.282,00 (Quinze mil duzentos e oitenta e dois reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016044682, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 05 de setembro de 2016.

Cíntia de Sousa Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

REPUBLICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 004/2016

A ACEI do Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 19 de setembro de 2016, na Sala dos Professores no Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, localizado na Quadra 403 Norte, APM 38, Alameda 01, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 004/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de materiais de limpeza para a referida Unidade de Ensino, de interesse do Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, Processo n.º 2016049389. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3224 4802.

Palmas/TO, 06 de setembro de 2016.

Divino Cândido Vieira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA CONJUNTA DSG SEMUS/FESP Nº 16, DE 29 DE JUNHO DE 2016*

Designa equipe de trabalho para compor o Projeto "Rede Dialoga-SUS" no âmbito do Núcleo Telessaúde de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013; em conjunto com a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR Heitor Vinícius Vieira Mariano, portador do CPF nº 048.378.761-29, como Coordenador do Projeto "Rede DialogaSUS", instituído pela PORTARIA CONJUNTA SEMUS/FESP Nº 003/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de junho de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.535, de 30 de junho de 2016, pág. 19.

PORTARIA REM Nº 1001/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Centro de Saúde da Comunidade 508 Norte para o Centro de Saúde da Comunidade Albertino Santos – 650.5.4.4 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal ISABELLE GOMES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 413019399.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 31 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA REM Nº 1002/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Centro de Saúde da Comunidade Albertino Santos para o Centro de Saúde da Comunidade Valéria Pereira Martins – 650.5.4.30 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal LAUDELINA CARDOSO DE MOURA, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 171261.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 31 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA DSG Nº 1003/ SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) estadual JULENGLESIA PIRES NAPUNUCENA ARAUJO, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 108507-7, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC Walterly Wagner José Ribeiro Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 31 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA DSG Nº 1004/ SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal JEANNE SOARES CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413018349, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC 406 Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 31 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 1005/ SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 31 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal FRANCISCA MARIA RODRIGUES DE SOUSA FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 142821, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC Walterly Pereira Morato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 31 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 1006/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 01 DE SETEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, da Diretoria de Atenção Secundária em Saúde para a Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 643, o(a) servidor(a) municipal JACILEIA CARDOSO DE MELO SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 280281.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de setembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 1017/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 02 DE SETEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Centro de Saúde da Comunidade Laurides Lima Milhomem para o Centro de Saúde da Comunidade 508 Norte – 650.5.4.7 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal LUCIO FERNANDO DA SILVA PIN, ocupante do cargo efetivo Odontólogo, matrícula funcional nº 413018612.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de setembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário da Saúde

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA/SEDUH/Nº 269, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto no 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei no 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal no 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 10, situado à 2ª Avenida, Quadra 35, do Loteamento Taquarussú, 1ª Etapa, Município de Palmas -TO, com área de 458,88m², nesta Capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 10-A, situado à 2ª Avenida, Quadra 35, do Loteamento Taquarussú, 1ª Etapa, Município de Palmas -TO, com área de 229,44m² e Lote 10-B, situado à 2ª Avenida, Quadra 35, do Loteamento Taquarussú, 1ª Etapa, Município de Palmas -TO, com área de 229,44m², nesta capital, objeto o processo nº 2016032893, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Messias de Souza
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº271/2016

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 – NM, 08 de Junho de 2015 e ATO nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER 29 dias das férias da servidora Claudia Fernanda Pimentel de Oliveira, matrícula funcional nº 13.699-2, a partir de 12/09/2016 a 10/10/2016 relativa ao período aquisitivo de 2014/2015. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, ficando assegurado o direito de usufruir os 29 dias interrompidos em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 5 dias do mês de setembro de 2016.

José Messias de Souza
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº 272/2016

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 – NM, 08 de Junho de 2015 e ATO nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 17 dias restantes das férias à servidora Eleny Souza dos Santos, matrícula funcional nº 178401, a partir de 09/09/2016 a 25/09/2016, relativa ao período aquisitivo 2014/2015, interrompido pela Portaria 17/2016 de 30 de março de 2016, publicada no Diário Oficial de Palmas nº 1.475, de 04 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 5 dias do mês de setembro de 2016.

José Messias de Souza
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso I, IV, e parágrafo único, da Lei Orgânica nº 00 de 05 de abril de 1990 do Município de Palmas, c/c o Decreto nº 415, de 27 de março de 2013, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.124 de 16 de Junho de 2005, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS, Decreto nº 5.796 de 6 de Junho de 2006 e Manual de Instruções do Programa.

CONSIDERANDO o Princípio da publicidade e transparência, tendo em vista a seleção das Famílias a serem contempladas pelo Fundo Nacional de Habitação e Interesse Social- FNHIS, através do Contrato de Repasse Nº 0301.696-64/09.

CONSIDERANDO a proximidade da conclusão das obras do FNHIS - Meta 01 e Meta 02, e pela necessidade de atualização cadastral das famílias pré-selecionadas.

CONSIDERANDO que a comissão de avaliação, instituída pela Portaria nº 258 de 23 de Agosto de 2016, realizou durante os dias 19 de Julho a 24 de Agosto a atualização das famílias pré-selecionadas pelo Fundo Nacional de Habitação e Interesse Social- FNHIS, Metas 01 e 02.

RESOLVE:

CONVOCAR as famílias não localizadas, conforme discriminado no anexo único deste Edital, a comparecerem na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da Publicação deste Edital. Na oportunidade adverte-se as famílias notificadas que não comparecerem na SEDUH no prazo estipulado serão desabilitados do processo de seleção do Fundo Nacional de Habitação e Interesse Social- FNHIS, Metas 01 e 02.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Palmas/TO, aos 06 dias do mês de setembro de 2016.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA
Secretario de Desenvolvimento Urbano e Habitação

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº Nº004 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

1	Arlindo Silveira da Silva	002.345.053-38
2	Arneide da Silva Virgulino	018.328.811-48
3	Cleiane Batista de Oliveira	012.101.751-69
4	Cléria Maria Gonçalves Neto	024.264.061-35
5	Darlem Tavares Oliveira	024.185.101-74
6	Delcirene Cortez Silva	032.030.201-65
7	Deusirene Carvalho dos Santos	020.811.441-66
8	Divino Bento Cabral	096.158.731-87
9	Domingos Alves do Nascimento	459.117.972-91
10	Eliara dos Santos	717.164.831-15
11	Elza Pereira Martins	531.123.851-87
12	Francisca Rodrigues	005.675.283-08
13	Francivalda Paula da Costa	927.321.781-87
14	Genne Cristina Albuquerque	013.504.301-88
15	Gracilene da Silva Barreira	026.473.401-70
16	Iranir Coelho Barbosa	848.788.351-68
17	Ivone Ramos dos Santos	940.545.763-20
18	Jailde de Araújo Alencar	005.963.651-36
19	Jerliane Nunes de Souza	025.018.233-54
20	Joelma Gonçalves dos Santos	026.780.135-10
21	Joiciane Matos de Aguiar	055.716.601-20
22	José Zulmar Soares Chaves	243.441.687-04
23	Jucilene Dos Santos Vieira	011.507.161-00
24	Juscilde Silva de Resende	036.234.601-17
25	Kátia de Oliveira	706.964.541-49
26	Laice Martins dos Santos	011.550.111-80
27	Lucicleide Alves Guedes Cavalcante	921.420.101-30
28	Lucivane Lustosa	032.121.611-32
29	Luzia Vieira da Silva	928.505.455-20
30	Mabya Geni Francisca Rêgo Silva	002.833.973-81
31	Mara Lúcia de Souza	195.066.818-56
32	Maria Antonia Marques dos Santos	989.720.571-34
33	Maria Aparecida Alves	006.213.791-31
34	Maria de Nazaré N. da Silva	708.703.303-49
35	Maria do Carmo Gomes Carvalho	088.656.551-00
36	Maria Francilene Pereira	002.104.191-13
37	Maria Goretti Sena Pascal	406.801.853-72
38	Maria Graciane Soares	010.889.771-03
39	Maria Luiza de Oliveira Dias	009.701.273-40
40	Maria Puresa Barros	283.192.493-68
41	Maria Rodrigues da Silva	023.940.391-67
42	Marineza Ferreira da Silva Sousa	880.076.421-53
43	Marivânia Campos de Sousa	022.862.611-05
44	Queli Regina Costa	010.019.001-46
45	Rayane Pereira dos Reis	981.509.792-04
46	Rosângela Benício dos Santos	023.126.251-56
47	Rozilene Pereira Dos Santos	032.451.341-00
48	Selma Teixeira Lima	017.270.301-84

49	Silmar Ferreira Dos Santos	737.743.751-00
50	Tatiana Pereira Dos Reis	611.148.712-49
51	Valdete da Silva Barbosa	660.225.253-49
52	Valdirene Aparecida Cunha	170.582.378-59
53	Valeria Elias	860.553.641-15
54	Wannislândia Bezerra da Silva	028.235.701-79
55	Wardilla Bomfim Dias Martins	884.046.681-91
56	Zilda Rosa da Silva	971.351.191-34

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 - 1 Sul Av. JK n. 120, centro, Palmas/TO – CEP 77.020-012, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Obras do Município Lei nº. 305/14, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
EPAMINONDAS RIBEIRO DA CUNHA	2015007221	081.987.211-34	004931

Palmas-To, 05 de setembro de 2016.

Lilian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Sul - 1 Sul Av. JK n.º 120, centro, Palmas – TO – CEP 77.020-012, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ASSOCIAÇÃO DOS NOTARIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DO TOCANTINS	2016044751	03.812.363/0001-10	011320
CARDOSO E ANDRADE CENTRO DE ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA.ME	2016042147	22.894.145/0001-16	001627
CARRETAS DOS IRMÃOS LTDA ME	2016045510	16.615.587/0001-00	004278
CLAUDINA NOVATA DE SOUSA	2016026900	733.138.311-68	004258
ELEUZA GONÇALVES- ME	2016042143	26.750.695/0001-12	001637
FORTES PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	2016042104	11.097.027/0001-60	007015
JOAO DE OLIVEIRA MEDEIROS	2016042626	169.274.606-59	001798
LUDMILA ALVES BEZERRA	2016044774	430.889.961-34	008075
M. L. D. DE QUEROZ COMERCIAL ME	2016042559	12.958.444/0001-13	004923
M. P. ALVES – DISTRIBUIDORA – ME	2016042464	13.056.124/0001-30	004922
R. M. TEIXEIRA-EIRELI	2016042145	18.924.840/0001-80	001631

Palmas, 09 de setembro de 2016.

Lilian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Sul - I Av. JK n.º 120, 2º piso, centro, Palmas - TO – CEP 77.020-012, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
BELA VISTA INCORPORADORA DE IMÓVEIS	2016029773	03.227.391/0001-70	001565
BELA VISTA INCORPORADORA DE IMÓVEIS	2016029775	03.227.391/0001-70	001574
BELA VISTA INCORPORADORA DE IMÓVEIS	2016029777	03.227.391/0001-70	001575
BELA VISTA INCORPORADORA DE IMÓVEIS	2016029779	03.227.391/0001-70	001573
BELA VISTA INCORPORADORA DE IMÓVEIS	2016029782	03.227.391/0001-70	001572
BELA VISTA INCORPORADORA DE IMÓVEIS	2016029793	03.227.391/0001-70	001566
BELA VISTA INCORPORADORA DE IMÓVEIS	2016029790	03.227.391/0001-70	001568
BELA VISTA INCORPORADORA DE IMÓVEIS	2016029791	03.227.391/0001-70	001567
BELA VISTA INCORPORADORA DE IMÓVEIS	2016029807	03.227.391/0001-70	001571
BELA VISTA INCORPORADORA DE IMÓVEIS	2016029809	03.227.391/0001-70	001570
BELA VISTA INCORPORADORA DE IMÓVEIS	2016029811	03.227.391/0001-70	001569
DORA LUCIA CARDOSO	2016013119	246.328.481-15	003122
ELZA HELENA CAMPOS PEREIRA	2015066879	36.994.911/0001-29	003469
HERMAMO RIBEIRO	2016015229	195.333.731-72	003130
JOSE CIRINO DE FREITAS	2016001763	123.982.761-04	006229
LUIZ PEREIRA DA CONCEIÇÃO	2016035842	13.722.927/0001-87	001804
NEWCAR COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVA LTDA – ME	2015069361	13.841.187/0001-06	008180
NORTE HOTEL LTDA – ME	2015063103	03.087.096/0001-65	008151
OSCAR NUNES ALVES	2016001756	557.949.557-91	008407
R. P. SILVA	2015055690	12.265.411/0001-98	004892
SANDRO MARCIO PIMENTEL BARBOSA	2016013133	648.829.851-87	001379
SOUZA & PAIVA LTDA	2015065143	08.695.443/0001-56	008160

Palmas, 09 de setembro de 2016.

Lilian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea “c”, do Código Municipal de Obras, Lei nº. 305/14, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Sul - 1 Av. JK n. 120, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.020-012, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Embargo
ALCENDINO FERREIRA DE SOUZA	2016055281	131.793.061-49	001251
BEMVINDO RODRIGUES NETO	2016055427	512.240.546-87	007518
DAVID ARMAND AGIMAN	2016055452	107.067.608-08	007401
SILDETE GONÇALVES SANTANA	2016055446	236.790.003-59	003760
KARO PERES CUNHA	2016055424	012.159.941-84	007909
ISAAC HUDSON MACIEL PAULA	2016055622	491.293.926-91	000223
JOSE CARLOS MARINHO SABOIA	2016055430	215.824.913-72	007517
JOSE DE SOUZA COSTA	2016055426	292.012.501-00	000222
JOSE ROMILDO DOS SANTOS	2016055431	375.606.381-04	000221
JOSE VIEIRA DA SILVA	2016055445	199.136.481-49	000218
JOSINE MARIA DOS SANTOS SOUSA	2016055442	478.993.283-49	000219
LUZIA JOSE CORREIA BECKMAN	2016055443	855.000.201-10	000220
S B DA SILVA ME	2016055448	11.350.640/0001-48	001304

Palmas - TO, 05 de setembro de 2016.

Lilian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

PORTARIA Nº 52/2016/GAB/SMSDC

Interrupção de férias de servidor em razão de extrema necessidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 17 da Lei nº 2.082, de 17 de novembro de

2014, que altera o art. 35 a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 0923-NM, de 26 de agosto de 2014, publicado no D.O.M. nº 1079.

RESOLVE:

Art. 1º -INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias das férias do servidor Dayhan Deives Camelo Lopes –Guarda Metropolitano Classe B, matrícula n.º 231411, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, anteriormente marcada para 1º/09/2016 a 30/09/2016.

Art. 2º A interrupção se faz necessário em razão da necessidade de trabalho a serem realizados nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL SMSDC- ao 1º dia do mês de setembro de 2016.

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

Instituto de Planejamento Urbano de Palmas

PORTARIA N.º 24/2016 - GAB/IPUP

Interrupção de férias de servidor lotado no Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS no uso das suas atribuições que lhe confere o ATO Nº 421 – NM, publicado no Diário Oficial do Município 1.477 ANO VII , aos 06 dias de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Em razão de extrema necessidade de serviços, INTERROMPER o gozo de 09 (nove) dias de férias do servidor LAUDELINO ABRUNHOSA RESENDE SOUZA matrícula funcional nº 159911, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto lotado neste Instituto, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 15/08/2016 a 13/09/2016, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente definido.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 15/08/2016.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPUP, aos 05 dias do mês de Setembro de 2016.

EPHIM SHLUGER
Presidente

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

SISTEMA INTEGRADO SAÚDE ESCOLA DO SUS PLANO INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

VINCULAÇÃO DE PRECEPTOR SUPERVISOR DE CAMPO ANO LETIVO 2016/2017

A Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, através do Sistema Integrado Saúde Escola do SUS, torna público a vinculação do Preceptor - Supervisor de Campo que integra o Plano Integrado de Residências em Saúde, de acordo com o campo de atuação no período de setembro de 2016 a setembro de 2017.

NOME	CATEGORIA	PROGRAMA	CAMPO DE PRECEPTORIA -SUPERVISÃO
DIANA ALEIXO DE GUSMÃO CARNEIRO	PRECEPTOR - SUPERVISOR	MULTIPROFISSIONAL	CENÁRIOS DOS MÓDULOS OPTATIVOS
FRANCISCO DHANT BARROSO AZEVEDO		EM SAÚDE DA FAMÍLIA E	
KLAUREN MENDONÇA REZENDE ARANTES		COMUNIDADE	

A vinculação do preceptor - supervisor com o Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS poderá ser alterado ou mesmo suspenso, de acordo com avaliação de desempenho, bem como com a necessidade do Plano Integrado de Residências em Saúde e da Secretaria da Saúde de Palmas, respeitando as Resoluções e Normativas vigentes da CNRM, CNRMS e do Município de Palmas.

Palmas-TO, 31 de agosto de 2016.

Juliana Ramos Bruno
Presidente Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS